



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 11/2019

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº. 234/2019
PROTOCOLADO
Em: 30.04.19 às: 11:11
Manoel Pereira
SECRETARIA

**Institui o DIA MUNICIPAL DO LIONS CLUBE e o
DIA MUNICIPAL DO LEO CLUBE em Nonoai – RS.**

Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Vereadora integrante da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB – de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, remete para apreciação e votação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Nonoai – RS, o dia **25 de junho** como **Dia Municipal do LIONS Clube**, dedicado à Associação Internacional de Lions Clubes, que tem por princípio servir e promover atividades voltadas ao engrandecimento da sociedade e à valorização do ser humano.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Nonoai – RS, o dia **06 de junho** como **Dia Municipal do LEO Clube**, dedicado ao grupo de serviço voluntário juvenil que tem por princípio formar lideranças e promover a solidariedade e o serviço humanitário na comunidade.

Art. 3º As datas instituídas pela presente Lei integrarão o calendário oficial de datas comemorativas do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de abril de 2019.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO
Vereadora – MDB

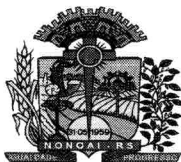
Sala das Sessões, 07/05/19
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário: [Assinatura]

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as),

A Associação Internacional de LIONS Clubes tem por princípio servir e promover atividades voltadas ao engrandecimento da sociedade e à valorização do ser humano. No Brasil, a fundação do primeiro LIONS Clube ocorreu na data de 16 de abril de 1952, no Rio de Janeiro.

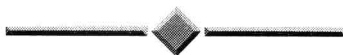
Em 25 de junho do ano de 1985 houve a fundação do LIONS Clube em Nonoai e, desde então, tornou-se evidente a significativa contribuição de seus membros em meio à comunidade, razão pela qual se considera meritório instituir tal data comemorativa no Município.

Movidos pela generosidade, com o intuito de servir à comunidade e auxiliar no atendimento das necessidades humanas, os voluntários se unem para doar tempo e trabalho em prol da sociedade. Assim, o voluntariado dos Leões – que hoje, em todo o mundo, são 1,4 milhão – atinge mais de 200 países, num total de 47.000 clubes.

Uma das principais ações da Fundação de Lions Clubs International (LCIF) é o trabalho para melhorar a vida dos portadores de deficiências visuais e prevenir a cegueira evitável. A LCIF oferece iniciativas, programas e subsídios exclusivos e impactantes.

Os LEO Clubes, por sua vez, promovem atividades de serviços dentre os jovens da comunidade, o que serve para desenvolver as qualidades individuais de Liderança, Experiência e Oportunidade, assim como unir os sócios em laços de amizade e companheirismo.

Assim como os LIONS Clubes, os LEO Clubes servem à comunidade em que estão inseridos. A fundação do primeiro LEO Clube se deu em 1957, nos



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

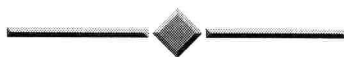
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Estados Unidos. Em Nonoai, a fundação do LEO Clube se deu em 06 de junho de 1996, razão pela qual se objetiva instituir tal data comemorativa, dada a relevante contribuição que o grupo de serviço voluntário juvenil presta, movido pela solidariedade e pela atuação humanitária na comunidade.

Por tais razões, leva-se à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, esperando sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de abril de 2019.

ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO
Vereadora – MDB



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!